



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná

ATA DA 42º SESSÃO ORDINÁRIA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

PRESIDENTE: JOÃO MARCOS GOMES

1º SECRETÁRIO: DORIVALDO KIST

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARLEN ALBERTO GÜTTGES, DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, ELVENI CAPITANI TURMINA, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e REINAR KLAGGES SEYBOTH.

ATA N° 067/2016

1 No décimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e  
2 dezesseis, às dezessete horas, na sala de sessões da Câmara de  
3 Marechal Cândido Rondon, foi realizada a quadragésima segunda  
4 sessão ordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador  
5 João Marcos Gomes, que cumprimentou os presentes e passou o **Edital**  
6 de **Convocação n° 059/2016** para leitura por parte do Primeiro  
7 Secretário, Vereador Dorivaldo Kist. Após, o Presidente colocou em  
8 discussão e votação a Ata n° 065/2016, da 41º sessão ordinária,  
9 realizada em 12 de dezembro de 2016, sendo aprovada por  
10 unanimidade. Em seguida, o Presidente João Marcos Gomes passou ao  
11 **PEQUENO EXPEDIENTE**, em que o Primeiro Secretário fez as seguintes  
12 leituras: **Mensagem e Exposição de Motivos n° 074/2016**, que  
13 encaminha a **Emenda n° 006/2016**, que altera o Projeto de Lei n°  
14 051/2016, do Executivo Municipal; **Mensagem e Exposição de Motivos n°**  
15 **075/2016**, que encaminha o **Projeto de Lei n° 069/2016**, de autoria do  
16 Executivo Municipal, que acrescenta Loteamentos, Chácaras e atualiza  
17 valor do metro quadrado - Planta Genérica de Valores do Município de  
18 Marechal Cândido Rondon - PR, fixa os valores venais dos Lotes Urbanos,  
19 Chácaras, Parques Industriais, Lotes Rurais e Edificações, dentro do  
20 Perímetro Urbano, para fins de lançamento do imposto predial e  
territorial urbano – IPTU, e dá outras providências, sendo baixado para as  
21 Comissões de Justiça e Redação, bem como de Finanças, Orçamento  
22 e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos n° 076/2016**, que  
23 encaminha o **Projeto de Lei n° 070/2016**, de autoria do Executivo  
24 Municipal, que dispõe sobre o desmembramento e utilidade pública de  
25 parte do Lote Rural n° 111A/112B, de dá outras providências, sendo  
26 baixado para as Comissões de Justiça e Redação, bem como de  
27 Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Requerimento n° 0204/2016**, de  
28 autoria do vereador Arlen Güttes, solicitando a concessão da  
29 Medalha de Honra ao Mérito ao Professor de Educação Física e  
30 Presidente da Associação de Judô Fujiyama, Edilson Hobold, pelos  
31 relevantes serviços prestados ao esporte no Município de Marechal  
32 Cândido Rondon. Após, o Presidente João Marcos Gomes passou ao  
33 Primeiro Secretário a leitura das seguintes correspondências:  
34 **Comunicado do Ministério da Educação n° CM 210931/2016**,  
35 informando liberação de recursos financeiros; **Ofício n° 1199/2016 - GAB**



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

(Ata nº 067/2016 - fls. 2)

37 - oriundo do Poder Executivo Municipal, comunicando sobre a  
38 realização de processos licitatórios; **Email oriundo Governo Federal -**  
39 **Orçamento Geral da União**, informando sobre créditos de recursos  
40 financeiros. Não havendo mais matérias para o pequeno expediente, o  
41 Presidente passou ao Intervalo Regimental de cinco minutos. Em  
42 seguida, o Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE** no qual estava  
43 inscrito o Vereador Arlen Alberto Güttges, com a parte do Presidente  
44 João Marcos Gomes. Em seguida, o Presidente João Marcos Gomes  
45 passou para a **ORDEM DO DIA**, no qual solicitou ao Primeiro Secretário a  
46 leitura da correspondência recebida do Sr. **Edson Wasen** se  
47 manifestando referente ao prazo para defesa, em virtude da votação  
48 do **Acórdão nº 1804/2016 do TCE/PR**, referente ao exercício financeiro  
49 de 2001. Após, o Presidente fez a leitura do Acórdão conforme  
50 solicitação do vereador Adriano Cottica. Em seguida, o Presidente  
51 colocou em votação nominal a solicitação feita pelo Sr. Edson Wasen,  
52 sendo favoráveis os vereadores Adriano Cottica, Arlen Güttges, Elmir  
53 Port, Elveni Capitani Turmina, Ilario Hofstaetter, Reinar Seyboth, de forma  
54 contrária o Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, e por fim absteve do voto  
55 os vereadores Dorivaldo Kist e João Marcos Gomes, sendo portanto  
56 acatado a protelação de prazo para defesa. Após, o Presidente passou  
57 ao Primeiro Secretário a leitura da **Emenda 0004/2016** ao **Projeto de Lei**  
58 **nº 051/2016** alterando a redação do artigo 11 do Projeto de Lei nº  
59 051/2016, do Executivo Municipal. Em seguida, o Presidente colocou em  
60 primeira discussão a Emenda 0004/2016 ao Projeto de Lei nº 051/2016,  
61 sendo feito uso da palavra pelos vereadores Adriano Cottica, Ilario  
62 Hofstaetter, Josoé Reinaldo Pedralli, Arlen Alberto Güttges, em segunda  
63 discussão pronunciaram os vereadores Adriano Cottica, Ilario  
64 Hofstaetter e Arlen Güttges. Após, o Presidente colocou em votação  
65 nominal a **Emenda nº 0004/2016**, sendo favoráveis os vereadores Arlen  
66 A. Güttges, Elmir Port, Ilario Hofstaetter, Dorivaldo Kist e Reinar Seyboth,  
67 porém, votaram contra os vereadores Adriano Cottica, Elveni Capitani  
68 Turmina e Josoé Reinaldo Pedralli, sendo portanto aprovado a inclusão  
69 da referida emenda. Após, o Presidente passou para leitura da **Emenda**  
70 **nºs 005/2016 e 006/2016** que alteram o Projeto de Lei nº 051/2016, do  
71 Executivo Municipal, sendo ambas aprovadas por unanimidade a  
72 inclusão. Em seguida, o Presidente colocou em votação o **Projeto nº**  
73 **051/2016** de autoria do Executivo Municipal, sendo aprovado em  
74 segunda votação por unanimidade. Após, o Presidente colocou em  
75 discussão e votação o **Projeto de Lei nº 015/2016** de autoria do Poder  
76 Legislativo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 4.739, de 16 de  
77 março de 2015, e dá outras providências, sendo feito o uso da palavra  
78 pelos vereadores Reinar Seyboth, Josoé Reinaldo Pedralli, João Marcos  
79 Gomes, e após, foi aprovado em segunda votação por unanimidade.  
80 Posteriormente o Presidente colocou em discussão e votação os



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná

(Ata nº 067/2016 – fls. 3)

81 **Projetos de Lei nºs 065, 066, 067 e 068/2016** de autoria do Executivo  
82 Municipal, sendo aprovados em primeira votação por unanimidade. Em  
83 seguida, o Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 069/2016**  
84 que acrescenta Loteamentos, Chácaras e atualiza valor do metro  
85 quadrado - Planta Genérica de Valores do Município de Marechal  
86 Cândido Rondon - PR, fixa os valores venais dos Lotes Urbanos,  
87 Chácaras, Parques Industriais, Lotes Rurais e Edificações, dentro do  
88 Perímetro Urbano, para fins de lançamento do imposto predial e  
89 territorial urbano – IPTU, e dá outras providências. Em seguida, o Primeiro  
90 Secretário fez a leitura da **Emenda nº 001/2016 ao Projeto de Lei nº**  
91 **069/2016**, que suprime o artigo 7º do Projeto de Lei nº 069/2016, do  
92 Executivo Municipal. Após, o Presidente passou para primeira discussão  
93 da Emenda pelos vereadores Josoé Reinaldo Pedralli, Adriano José  
94 Cottica, Ilario Hofstaetter, Arlen Alberto Gütges, Elmir Port. Em segunda,  
95 discussão pronunciaram os vereadores Josoé Reinaldo Pedralli, Adriano  
96 José Cottica, Ilario Hofstaetter e Arlen Alberto Gütges, Elmir Port e Reinar  
97 Seyboth. Após, o Presidente colocou em votação nominal a **Emenda nº**  
98 **001/2016 ao Projeto de Lei nº 069/2016**, sendo favoráveis os vereadores  
99 Adriano José Cottica, Arlen Alberto Gütges, Elveni Capitani Turmina,  
100 Josoé Reinaldo Pedralli, porém absteve da votação os vereadores  
101 Dorivaldo Kist, Elmir Port, Ilario Hofstaetter e Reinar Seyboth, portanto,  
102 sendo aprovado a inclusão da referida Emenda. Por fim, o Presidente  
103 colocou em primeira votação o **Projeto de Lei nº 069/2016** sendo  
104 aprovado por unanimidade. Após, o Presidente colocou em discussão e  
105 votação o **Projeto de Lei nº 070/2016**, de autoria do Executivo Municipal,  
106 que dispõe sobre o desmembramento e utilidade pública de parte do  
107 Lote Rural nº 111A/112B, de dá outras providências, sendo aprovado por  
108 unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e  
109 votação o **Requerimento nº 0204/2016**, sendo feito o uso da palavra  
110 pelo autor vereador Arlen Alberto Gütges, após, aprovado por  
111 unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente João Marcos  
112 Gomes passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, no qual fez uso da  
113 palavra os vereadores Adriano José Cottica, Ilario Hofstaetter e Elmir  
114 Port. Nada mais havendo, o Presidente convidou a todos para Sessão  
115 Extraordinária a ser realizada dia 20 de dezembro de 2016, com inicio  
116 previsto para as 17h:00min. Nada mais havendo o Presidente  
117 agradeceu a presença de todos encerrando os trabalhos às dezenove  
118 horas e quinze minutos, sendo lavrada a presente ata pelo **Assistente**  
119 **Legislativo João Paulo M. Hansen**, que após revisada, lida e apreciada  
120 pelos Vereadores em Sessão Ordinária será assinada pelos Senhores  
121 Presidente e Primeiro Secretário.

122  
123 **JOÃO MARCOS GOMES**  
124 Presidente

  
DORIVALDO KIST  
1º Secretário